



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ata nº 02/2021

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das treze horas e trinta minutos, reuniram-se esta Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para juntos analisarem os Projetos de Lei em pauta. Projeto de Lei nº 1.595/2020 **que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Bem Imóvel através de Desapropriação Amigável e/ou Judicial e dá outras providências.”** A desapropriação é o ato pelo qual o Poder Público, mediante prévio procedimento e indenização justa, em razão de uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, despoja alguém de sua propriedade e a toma para si., em análise ao referido projeto essa comissão opina pela aprovação das matérias analisadas. Não havendo nada mais a tratar essa comissão encerra essa sessão.

Vale do Paraíso, 29 de Janeiro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA
PRESIDENTE

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
RELATOR

ELSON DAS NEVES LIMA
MEMBRO